DECRETO Nº 178 DE 21 DE MARÇO DE 2016.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS O DIA 24 DE MARÇO DE 2016 – QUINTA-FEIRA."

A **PREFEITA DE ALMENARA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições públicas municipais o dia ***24 de março de 2016 – Quinta-Feira***.

Art. 2º O disposto neste **Decreto** não se aplica às atividades de caráter essencial que, pela sua relevância, não possam sofrer paralisação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almenara, 21 de março de 2016.

Fabiany Ferraz Gil Figueiredo
Prefeita